

1 - PREÂMBULO

O Município de MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU comunica aos interessados que está promovendo Processo Licitatório, na modalidade de Pregão n.º 86/2024, sob o regime de , sendo regido pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, consolidada, através do Prefeito Municipal Sr. CELSO AUGUSTO VIEIRA abre processo administrativo para Aquisição De Equipamentos Agrícola E Epi E Equipamento De Combate A Incendio E Salvamento, Oriundo De Transferências Especiais Voluntarias (tevs) , Conforme Portaria Conjunta Sgg / Sef Nº 011/2023, - Processo Nº Scc 10448/2023. do Município por **Pregão**, realizado nos termos do artigo 24, inciso XXIII, c.c. o art. 17 inciso II, alínea f, da lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

2 - DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA E EPI E EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCENDIO E SALVAMENTO, Oriundo de Transferências Especiais Voluntarias (TEVs) , conforme Portaria conjunta SGG / SEF nº 011/2023, - Processo nº SCC 10448/2023..

3- DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 – A proposta de preços deverá ser elaborada de forma a entender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

3.2 – O prazo da proposta deverá ser de no mínimo 15 (quinze) dias, a contar da data do encaminhamento.

4- DO PAGAMENTO E DA ENTREGA:

4.1 – O pagamento será realizado até o quinto dia do mês subsequente ao serviço executado e o material fornecido, objeto desta dispensa de licitação;

4.2 – A entrega do objeto desta Dispensa de Licitação será de no máximo 05 (cinco) dias após a autorização da ordem de compra/ serviços.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 – Será aplicada multa quando a contrata incorrer, dentre outra, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

5.2 – As multa aplicadas deverão ser recolhidas ao Município ao prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

6 – CONDIÇÕES GERAIS:

Caberá a contratada

6.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa de Licitação, sem prévia ou expressa Anuência da Administração;

6.2 – Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto e Serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e / ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos;

6.3 – Prestar a Administração sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa de Licitação, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

ANEXO I

Segue abaixo relação dos itens a serem cotados em valores unitário e valor total, a proposta deve ser preenchida neste mesmo anexo, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, assinada e carimbada pelo representante da empresa devidamente cadastrado.

RELAÇÃO DOS ITENS.

Item	Quantid	Unidade	Produto	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	4	UNIDADE	CARRETA AGRICOLA METALICA HIDRAULICA BACULANTE COM PISTÃO DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, COM TAMPAS LATERAIS REMOVIVEIS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA CAÇAMBA E ABERTURA LATERAL, ENGATE OLHAL, COM CAMARAS NOVAS E PNEUS 750/16 NOVOS COM LONAS.	R\$28.400,00	R\$ 113.600,00

Atesto como verdadeira e assumo qualquer responsabilidade, referente a proposta acima demonstrada, retirando-me o direito de reclamar sobre qualquer valor nela relacionado.

data: ____/____/____

Nome
Carimbo